



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 107/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 15 de outubro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2255 do livro 42 e folhas nº 04;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 221/2019 de 19 de novembro de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** ao servidor municipal **ROSIVALDO DIAS LEITE, Auxiliar Administrativo**, registrado na Matrícula nº 006210-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/03/2020 a 30/04/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2013 a março de 2016 conforme Processo de nº 2255/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de março de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de fevereiro de 2020.

  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito Municipal

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: 28 / 02 / 2020